

DECRETO Nº 34.050, DE 23/04/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Processo</b>
Janaina Lombardi Nascimento Nunes	31066	Aux. Professor da Ed. Básica	24/04/18	SEMED	6292/18
Maria da Penha Rossi	28788	Cuidador Social	25/04/18	SEMDS	6313/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal